



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.846 Ano 2022 – Sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145/2022 - GP

EMENTA: Substitui membros do Grupo Técnico Municipal de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal do Município de Santa Cruz, nos termos que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do Estado de Pernambuco que priorizam a redução da mortalidade materna e infantil,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da classe "Médico Titular" **Wladya Maria Diniz Mororó**, por **Lucas Cordeiro Cardim**.

Art. 2º - Designar o membro oriundo do Programa Mãe Coruja, a Sra. **Renata Amaral de Souza**.

Art. 3º - Em face da substituição, fica assim composto o grupo Técnico de Investigação de Óbito Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Materno do Município de Santa Cruz.

I - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- a) **Titular:** Carla Guimarães de Souza
- b) **Suplente:** Maydilane Costa da Silva

II - ATENÇÃO PRIMÁRIA

- a) **Titular:** Nataly da Silva Sá
- b) **Suplente:** Gabriela Tavares Rodrigues

III - PROGRAMA MÃE CORUJA

- a) **Titular:** Renata Amaral
- b) **Suplente:** -

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

IV - ATENÇÃO HOSPITALAR

- a) **Titular:** Cícera Ferreira da Silva Barros
- b) **Suplente:** Maria Cleide de Lima

V - MÉDICO

- a) **Titular:** Lucas Cordeiro Cardim
- b) **Suplente:** Sebastião Lopes de Sá

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos da portaria nº 047/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 21 de junho de 2022

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 149/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **LUCINARA COELHO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.399.224-42 e RG nº 5.733.576 - SDS/PE, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.846 Ano 2022 – Sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

nº 1121, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 01(hum) ano, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de julho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 150/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **CLEIDE JANE ALVES SANTANA GOMES**, inscrita no CPF nº

008.427.774-23, cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Matrícula nº 1431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, referente ao período de 2013 a 2018, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de julho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2022-FMAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2022-FMAS**

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 001/2022-FMAS

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de 1.500(hum mil e quinhentas) Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição com a população/famílias carentes de baixa renda em situação de risco e vulnerabilidade social do Município, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.846 Ano 2022 – Sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos, e da desistência do primeiro colocado, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, empresa, **R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 14.991.082/0001-98**, classificada em segundo lugar dos Itens/lotos (01, 02, 03, 05, 06,) e licitante: **LUCICLEIDE GUIMARÃES MENDES -ME; CNPJ: 07.090.642/0001-78**, classificada em segundo lugar dos Item: (09), no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório,

conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a municipalidade.

Santa Cruz/PE, 08 de julho de 2022.
Juarez Guimarães da Silva Pregoeiro

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/PE comunica que, às 09:10 (nove horas e dez minutos), do dia 08/07/2022, foi instalada a sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 004/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01(um) veículo, tipo passeio, com 04 (quatro) portas, transporte mínimo de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentadas, devendo ficar à disposição do Poder Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, pelo restante do exercício de 2022, que corresponde ao período de 06 (seis) meses, com pagamento com base no menor valor mensal. Cumpridas as formalidades, a Pregoeira e a Equipe de Apoio constataram que o instrumento convocatório do certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e no mural do átrio da Câmara. Compareceu a presente sessão 01 (um) licitante, a saber JOEL MARINHO LOPES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 061.730.064-05, o qual foi devidamente credenciado. Após

realizada a abertura do envelope contendo a proposta, verificou-se que o licitante apresentou o seguinte preço: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensal, o que corresponde ao valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatro centos reais). Verificou-se, pois, que a proposta apresentada pelo licitante JOEL MARINHO LOPES está compatível com as especificações estipuladas no Edital. Na fase seguinte, verificou-se que o envelope contendo os documentos de habilitação estava em conformidade às exigências do edital, sendo o licitante considerado HABILITADO. Assim sendo, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, **declaram VENCEDOR do Pregão Presencial nº 002/2022 o licitante JOEL MARINHO LOPES, CPF nº 061.730.064-05, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatro centos reais).** Referido licitante abdicou dos prazos recursais. Santa Cruz/PE, em 08/07/2022. Ana Rayla Soares da Silva – Pregoeira.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social